



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.235  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL  
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O  
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.907 DE  
24/02/2015;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 1.879.850,29 (um milhão e oitocentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
	<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2009</b>	<b>MANUT. DEPTO. ADMINISTRATIVO</b>	
(xxx) 3.1.90.94.16	01 Incentivo à Demissão Voluntária	73.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DO FDO MUNIC. DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
	<b>ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO</b>	
	<b>.0010 ADOLESCENTE</b>	
<b>08.243.0010.2051</b>	<b>LEAIS</b>	
(xxx) 3.3.50.43.00	01 Subvenções Sociais	7.000,00
<b>08.243.0010.2019</b>	<b>APAE</b>	
(xxx) 3.3.50.43.00	01 Subvenções Sociais	7.000,00
<b>08.243.0010.2048</b>	<b>CENTRO COMUNITÁRIO</b>	
(xxx) 3.3.50.43.00	01 Subvenções Sociais	7.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
	<b>.0011 SAÚDE BÁSICA</b>	
<b>10.301.0011.1027</b>	<b>CONSTRUÇÃO UBS/PSF</b>	
(xxx) 4.4.90.51.00	05 Obras e Instalações	258.002,80
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>12.365.0013.10XX</b> (xxx) 4.4.90.51.00	<b>.0013 ENSINO INFANTIL</b> <b>CONSTRUÇÃO CRECHE - VILA PALAZZI</b> 02 Obras e Instalações	1.251.636,69
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>	
<b>27.812.0017.10XX</b> (xxx) 4.4.90.51.00 (xxx) 4.4.90.51.00	<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b> <b>AMPLIAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA - JD. POR DO SOL</b> 01 Obras e Instalações 05 Obras e Instalações	27.181,37 55.773,80
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJ., OBRAS E DES. ECON.</b>	
<b>08.244.0018.1021</b> (xxx) 4.4.90.51.00 (xxx) 4.4.90.51.00	<b>.0018 URBANISMO</b> <b>CONSTRUÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO</b> 01 Obras e Instalações 02 Obras e Instalações	15.255,13 112.000,00
<b>02.11</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>12.392.0016.1012</b> (xxx) 4.4.90.51.00 (xxx) 4.4.90.51.00	<b>.0016 CULTURA</b> <b>INSTALAÇÃO MUSEU E BIBLIOTECA-FEPASA</b> 05 Obras e Instalações 01 Obras e Instalações	19.000,50 35.000,00
<b>02.12</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>04.122.0002.2062</b> (xxx) 3.3.50.41.00	<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b> <b>ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO</b> 01 Contribuições	12.000,00
	<b>TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS</b>	<b>1.879.850,29</b>

**Art. 2º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJ., OBRAS E DES. ECON.</b>	
	<b>.0018 URBANISMO</b>	
<b>15.451.0018.1014</b> (429) 4.4.90.51.00	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO</b> 01 Obras e Instalações	220.000,00
	<b>TOTAL DO CREDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>220.000,00</b>

**Art. 3º.** - Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais):





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2062	ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO	
(125) 3.3.50.41.00	01 Contribuições	12.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>12.000,00</b>

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 1.489.667,79 (um milhão e quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
RECEITAS DE CAPITAL		
2.4.7.1.xx.xx.xx	Construção da UBS/PSF	258.002,80
2.4.7.1.xx.xx.xx	Ampliação da Quadra Poliesportiva	55.773,80
2.4.7.2.xx.xx.xx	Construção do Centro Comunitário	112.000,00
2.4.7.2.xx.xx.xx	Construção da Creche – Vila Palazzi	1.063.891,19
	<b>TOTAL</b>	<b>1.489.667,79</b>

III - **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 598.182,50 (quinhentos e noventa e oito mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)**

– Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014:

**TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADO .....R\$ 598.182,50**

(quinhentos e noventa e oito mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 24 de Fevereiro de 2015.

  
**Luciana Guimarães Alves Casaca**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**